

# O CLERO SECULAR MEDIEVAL E AS SUAS CATEDRAIS

NOVAS PERSPECTIVAS E ABORDAGENS

Coordenação

Anísio Miguel de Sousa Saraiva

Maria do Rosário Barbosa Morujão

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA



# Ficha Técnica

**Título:** O clero secular medieval e as suas catedrais: novas perspectivas e abordagens

**Coordenação:** Anísio Miguel de Sousa Saraiva; Maria do Rosário Barbosa Morujão

---

**Concepção gráfica:** Rita Gaspar

**Imagem de capa e contracapa:** *Santo Agostinho* (pormenores). Piero della Francesca (1454-1469). Museu Nacional de Arte Antiga © Luís Piorro. DGPC/Divisão de Documentação, Comunicação e Informática. *Reproduzidos outros pormenores do rosto e da capa nas páginas 4, 7, 8, 516 e 532.*

**Fotografias:** A. Grace Christie; Anísio M. Sousa Saraiva; Archivio di Stato di Bolzano; Arquivo da Sé de Braga; Arquivo da Universidade de Coimbra; Arquivo do Cabido da Sé de Évora; Arquivo do Museu de Grão Vasco; Biblioteca Nacional de Espanha; Biblioteca Nacional de Portugal; Bibliothèque Municipale d'Autun; Bibliothèque Municipale de Reims; Bibliothèque Nationale de France; Carlos Beloto; Caroline Vogt; Catedral de Burgo de Osma; Catedral de Burgos; Courtauld Institute of Art; Collection Gaignières Elne, cathédrale; Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Direcção-Geral do Património Cultural / Divisão de Conservação e Restauro; Direcção-Geral do Património Cultural / Divisão de Documentação, Comunicação e Informática; Eduardo Carrero Santamaría; Enric Hollas, OSB; FAUP/Centro de Documentação de Urbanismo e Arquitectura; Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; Jean Michaud CIFM/CESCM; LABFOTO-Lamego; Maria Fernanda Barbosa; Maria Leonor Botelho; Mateo Mancini; Musée du Louvre; Museu Nacional de Machado de Castro; Rota das Catedrais; San Isidoro de León; Terceira Dimensão; Teresa Alarcão; The Metropolitan Museum of Art / The Cloisters Collection; Vincent Debiais.

**Tradução e revisão dos textos em inglês:** Sofia Leitão Söndergaard

**ISBN:** 978-972-8361-59-4

---

## Edição:

Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR)

Faculdade de Teologia | Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima | 1649-023 Lisboa

secretariado.cehr@ft.lisboa.ucp.pt | www.cehr.ft.lisboa.ucp.pt

---

## Apoios:

**FCT**

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

*Esta edição é financiada por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projecto «PEst-OE-HIS-UI0647»*

# O CLERO SECULAR MEDIEVAL E AS SUAS CATEDRAIS

NOVAS PERSPECTIVAS E ABORDAGENS

## Coordenação

ANÍSIO MIGUEL DE SOUSA SARAIVA

MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MORUJÃO

UNIVERSIDADE  
CATÓLICA PORTUGUESA | CENTRO DE ESTUDOS  
DE HISTÓRIA RELIGIOSA

LISBOA 2014



## **Apresentação / Presentation**

Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO 9

## **Introdução**

Porquê as catedrais? | Anísio Miguel de Sousa SARAIVA 21

## **Espaços, Símbolos e Poderes**

### **Liturgia e Espaço Religioso**

Catedral y liturgia medievales: la definición funcional del espacio y sus usos | Eduardo CARRERO SANTAMARÍA 59

Espaço religioso e transformação: a fundação de capelas na época gótica | Lúcia Maria Cardoso ROSAS 101

Liturgia bracarense: origens, fontes, posteridade | Manuel Pedro FERREIRA 123

Les peignes liturgiques: des objets ecclésiastiques au service de la théologie du rituel | Eric PALAZZO 141

### **O Património Catedralício Edificado: Funções, Transformações e Restauros**

A Sé do Porto e as intervenções da DGEMN (1929-1982) | Maria Leonor BOTELHO 155

Os *Monumentos Nacionais* e a Sé de Viseu: a construção de um desafio para o século XXI | Carlos Filipe ALVES 177

## **Símbolos e Representações do Poder**

O selo: símbolo de representação e de poder no mundo das catedrais portuguesas | Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA 205

Collégialité et transcendance du corps épiscopal. La cathédrale et la mémoire épigraphique des évêques en France au XIII<sup>e</sup> siècle | Vincent DEBIAIS 265

Heráldica eclesiástica: entre usos concretos e disposições normativas | Miguel Metelo de SEIXAS 297

## **Culturas**

### **Cultura Material**

O fim da linha: legados têxteis nos testamentos do clero catedralício português (1280-1325) | Joana Isabel SEQUEIRA 337

As vestes funerárias episcopais de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga (1348†) | Teresa ALARCÃO 369

O clero secular e a ourivesaria da Sé de Coimbra entre os séculos XIV-XVI | Pedro FERRÃO 387

### **Cultura Intelectual**

La enseñanza en las catedrales hispanas | Susana GUIJARRO GONZÁLEZ 413

Vestígios da cultura na antecâmara da morte. O caso das livrarias de mão do clero medieval português nos testamentos catedralícios | Armando NORTE 439

Os arquivos capitulares. Formas de representação e preservação da memória documental: o caso de Évora no início de Trezentos | Hermínia Vasconcelos VILAR 501

**Resumos / Abstracts** 517

**Biobibliografia dos Autores** 533



# Culturas

Cultura Material



Nesta página e na anterior: *Políptico da Vida da Virgem* (pormenor das mãos do sacerdote).  
Círculo de Gerard David (ca. 1490-1500). Museu de Évora  
© José Pessoa. DGPC-Divisão de Documentação, Comunicação e Informática.

# O fim da linha. Legados têxteis nos testamentos do clero catedralício português (1280-1325)

Joana Isabel SEQUEIRA

A 28 de Fevereiro de 1291, Paio Rodrigues, deão de Lamego, temendo o dia da sua morte, fazia registar em testamento as suas últimas vontades. Começava por encomendar a sua alma a Deus e a Santa Maria e determinava que o seu corpo fosse sepultado na catedral, levando consigo um leito com uma cócedra, um chumaço, uma almocela, uma colcha e um faceiró<sup>1</sup>. Um a um, foi dispondo os seus bens, sem esquecer as vestes: ao sobrinho, Miguel Peres, para além de uma vinha e de alguns moios de trigo, deixava a sua saia de sarja; para Tomé Lourenço reservava um manto novo e um pelote; a sua capa ficava para Antão Mendes e a Ermígio Eanes destinava o seu tabardo. Deixava ainda uma colcha ao capelão e mandava que fosse dada almáfega aos seus homens que a quisessem vestir<sup>2</sup>.

O deão faleceu no dia seguinte a ter feito o seu testamento<sup>3</sup>. Para ele, este era o fim da linha, mas para as suas vestes não: Paio Rodrigues tinha acabado de urdir para elas novos destinos, enredando-as na teia das suas relações sociais.

---

<sup>1</sup> A definição destes e de outros termos têxteis é apresentada nas notas relativas às Tabelas 3 a 8.

<sup>2</sup> Testamento de Paio Rodrigues, deão de Lamego, de 1291, publicado em *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Coord. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO. Lisboa: CEHR, 2010 (doravante designado *TEP*), p. 509-511.

<sup>3</sup> SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – The Viseu and Lamego clergy: clerical wills and social ties. In *CARREIRAS eclesiásticas no Ocidente cristão: séc. XII-XIV*. Lisboa: CEHR, 2007, p. 144, nota 14.

O exemplo apresentado corresponde a um dos vários documentos que servem de base a este estudo. Partindo do trabalho inspirador desenvolvido por Maria da Conceição Falcão Ferreira sobre roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães<sup>4</sup>, experimentou-se submeter a um inquérito semelhante os testamentos do clero catedralício português, recentemente publicados pelo Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa<sup>5</sup>. O acesso à transcrição de uma série documental com tais características permitiu abordar esta temática com enfoque num grupo social específico.

A amostragem é composta por todos os testamentos conhecidos do clero catedralício no período compreendido entre 1280 e 1325, relativos a 59 indivíduos<sup>6</sup>. Desses, apenas 38, ou seja, 63% do total, fazem legados têxteis e é sobre eles que incide grande parte deste estudo. No entanto, a ausência de legados têxteis é, em si, um importante vector de análise<sup>7</sup>. Um dos aspectos que se tentou perceber foi a possível existência de uma correlação entre a categoria eclesiástica do clérigo (tomando-a também como indicador de maior ou menor prestígio

---

<sup>4</sup> FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães: 1250-1300. *Revista da Faculdade de Letras. História*. 14 (1997) 33-63.

<sup>5</sup> TEP, cit. *supra*, nota 2. Destaca-se também a recente edição dos registos testamentários do episcopado inglês e galês: *Testamentary records of the English and Welsh episcopate (1200-1413): wills, executors' accounts and inventories, and the probate process*. Ed. Christopher WOOLGAR. Suffolk: The Canterbury and York Society and The Boydell Press, 2011.

<sup>6</sup> Em rigor, trata-se de um conjunto de 61 documentos, composto por 60 testamentos e um codicilo. A discrepância entre o número de documentos e o número de indivíduos deve-se ao facto de serem conhecidas duas versões diferentes dos testamentos de Rodrigo Esteves, cónego de Braga (uma de 1307 e outra de 1315) e de Lourenço Esteves, chantre de Viseu e cónego de Coimbra, ambas de 1318 (a segunda versão é composta apenas por algumas cláusulas testamentárias). Para efeitos de contabilidade, entendeu-se que faria mais sentido considerar o número de indivíduos em detrimento do número de documentos, uma vez que, no caso das versões múltiplas, estas não se contradizem no que respeita aos legados têxteis.

<sup>7</sup> Testamentos sem legados têxteis: Fernando Miguéis (p. 620-624); Fernão Soares (p. 340-341); Paio Fernandes (p. 624-628); João Martins de Soalhães (p. 342-348); Lourenço Mendes (p. 628-630); Domingos Martins (p. 385-387); D. Fernando Martins (p. 480-484); Domingos Eanes *Terrom* (p. 581-583); Pedro Viegas (p. 191-195); D. Martinho Pires de Oliveira (p. 194-203); Rui Domingues (p. 387-390); Aimerico de Crégol (p. 390-394); Rodrigo Esteves (p. 203-205); Francisco Eanes do Rio (p. 205-208); Francisco Peres (p. 398-401); Rodrigo Esteves - outra versão (p. 209-210); Pero Peres da Porta (p. 575-577); Martinho Rodrigues (p. 210-211); D. Estêvão Eanes Brochardo (p. 401-408); D. Beltrão de Crégol (p. 415-417); D. Aimerico de Crégol (p. 418-419); João Peres (p. 459-466).

social) e o facto de este legar ou não roupas em testamento; verificou-se que tal relação parece não existir (Tabela 1).

**Tabela 1** – Categoria eclesiástica e presença de legados têxteis no testamento

<b>Categoria eclesiástica</b>	<b>C/ legado têxtil</b>	<b>S/ legado têxtil</b>
Arcebispo	0	1
Bispo	5	2
Deão	4	2
Chantre	4	1
Tesoureiro	1	0
Mestre-escola	3	0
Arce-diago	2	1
Cónego	14	11
Raçoero	4	2
Coreiro	1	0
Clérigo	0	1
Total	38	21

Se alguns bispos deixam roupas em herança, outros há que não o fazem. O mesmo sucede com deões, chantres, cónegos ou raçoeros. A decisão de doar este tipo de bem parece mais depender das características e dimensão do património disponível e, sobretudo, da opção pessoal. Fazer a escolha deliberada de não mencionar as próprias roupas em testamento ou simplesmente destiná-las à venda, alienando-as, pode também ser visto como uma forma de manifestar o despojamento material e o desejo de um apagamento total, impedindo a perpetuação da imagem através dos objectos pessoais. Talvez tenha sido assim que pensou o cónego de Coimbra e Lisboa, João Martins de Soalhães, quando determinou que, após a sua morte, os seus panos fossem vendidos e o valor da venda revertesse a favor dos pobres<sup>8</sup>.

<sup>8</sup> Testamento de João Martins Soalhães, futuro bispo de Lisboa e arcebispo de Braga, de 1293 (*TEP*, p. 342-348).

Esta investigação não tem a pretensão de dar a conhecer exaustivamente o universo têxtil quotidiano dos clérigos, até porque os objectos pessoais referidos em testamento representam somente uma ínfima parte daquela que seria a sua totalidade. Cerca de metade dos testadores lega apenas entre um a cinco artigos têxteis e só em seis casos se encontram listas com mais de quinze itens desta natureza<sup>9</sup>. Ora o guarda-roupa destes homens contaria decerto muito mais peças do que aquelas que eles decidem deixar em herança. Prova disso é o exemplo de Lourenço Esteves, chantre de Viseu e cónego de Coimbra, que lega apenas algumas roupas de cama<sup>10</sup>, embora se saiba, através do inventário dos bens da sua casa realizado após a sua morte, que não só possuía mais roupas de cama do que aquelas que legara, como era ainda detentor de um variado e rico conjunto de vestes, do qual o seu testamento não faz qualquer eco<sup>11</sup>. O estudo da indumentária civil e litúrgica do clero secular implica, pois, compulsar informações provenientes de fontes diversas, como as disposições regulamentares da Igreja<sup>12</sup>, os inventários de espólio<sup>13</sup>, os vestígios arqueológicos, as colecções museológicas<sup>14</sup> e, claro, a iconografia. Mas se tais fontes nos oferecem um maior e

---

<sup>9</sup> Neste caso, consideram-se apenas os 38 indivíduos que fazem legados têxteis.

<sup>10</sup> Testamento de Lourenço Esteves, chantre de Viseu e cónego de Coimbra e cláusulas do testamento de Lourenço Esteves – outra versão, de 1318 (*TEP*, p. 643-656).

<sup>11</sup> MORUJÃO, Maria do Rosário e SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – O chantre de Viseu e cónego de Coimbra Lourenço Esteves de Formoselha (...1279-1318†): uma abordagem prosopográfica. *Lusitania Sacra*. 13-14 (2001-2002) 91-94.

<sup>12</sup> De que é exemplo o trabalho de TRICHET, Louis – *Le costume du clergé: ses origines et son évolution en France d'après les règlements de l'Église*. Paris: Les Éditions du Cerf, 1986.

<sup>13</sup> Para além do já citado estudo sobre Lourenço Esteves, vejam-se os trabalhos de Anísio Miguel de Sousa Saraiva acerca dos inventários de espólio de prelados portugueses: SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – O processo de inquirição do espólio de um prelado trecentista: D. Afonso Pires, bispo do Porto (1359-1372). *Lusitania Sacra*. 13-14 (2001-2002) 197-228; e O quotidiano da casa de D. Lourenço Rodrigues, bispo de Lisboa (1359-1364): notas de investigação. *Lusitania Sacra*. 17 (2005) 419-438. Veja-se ainda o trabalho não sobre o espólio, mas em torno do espólio do bispo do Porto e depois de Lisboa, D. Vasco Martins: COELHO, Maria Helena da Cruz e SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbonna: una carriera tra Portogallo ed Avignone durante la prima metà del Trecento. In *A IGREJA e o clero português no contexto europeu*. Lisboa: CEHR, 2005, p. 117-136.

<sup>14</sup> Veja-se, a este título, o excelente trabalho sobre paramentos existentes em museus portugueses: ALARCÃO, Teresa e CARVALHO, José Alberto – *Imagens em paramentos bordados: séculos XIV a XVI*. Lisboa: IPM, 1993.

mais rico grau de detalhe técnico, nenhuma nos diz tanto da forma como um indivíduo se relaciona com as suas roupas como o testamento. Ao contrário dos bens imóveis, como casas e terras, cuja disposição obedecia a leis de herança mais ou menos definidas<sup>15</sup>, os bens móveis tinham a possibilidade de ser distribuídos de acordo com o desejo do testador. Como nota Kristen Burkholder, é legítimo considerar que, quando um artigo têxtil é mencionado num testamento, é porque a pessoa que testa tem uma razão especial para o fazer<sup>16</sup>. Perante o aproximar da morte, de todas as roupas que um homem possuía em vida, escolhe apenas algumas e resolve distribuí-las por diferentes pessoas e instituições, segundo diversos propósitos e motivações. São precisamente essas escolhas que aqui serão perscrutadas.

## Os têxteis no conjunto dos bens legados

Tentou-se perceber qual o peso relativo dos têxteis no total dos bens deixados em testamento, de modo a avaliar a sua importância. Na impossibilidade de tratar exaustivamente os dados referentes a todos os indivíduos em estudo, seleccionaram-se seis considerados representativos da amostra (Gráfico 1).

Uma leitura dos dados aqui representados permite perceber, desde logo, que dinheiro e bens imóveis correspondem claramente ao tipo de legado preferencial. Esta era, aliás, uma tendência comum à testamentaria geral da época<sup>17</sup>.

---

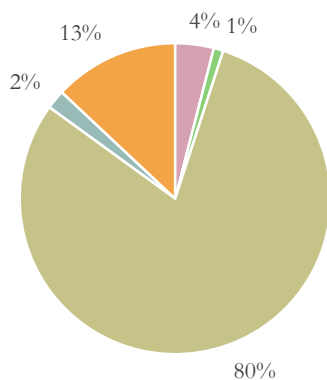
<sup>15</sup> Sobre os constrangimentos legais impostos aos legados de bens de raiz, vid. DURÃES, Margarida e RODRIGUES, Ana Maria – Família, Igreja e Estado: a salvação da alma e o conflito de interesses entre os poderes. In *JORNADAS sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul (séculos XIII-XVIII)*. Vol. 1. Lisboa: História & Crítica, 1988, p. 817-836.

<sup>16</sup> BURKHOLDER, Kristen – Threads bared: dress and textiles in late medieval English wills. *Medieval Clothing and Textiles*. 1 (2005) 134.

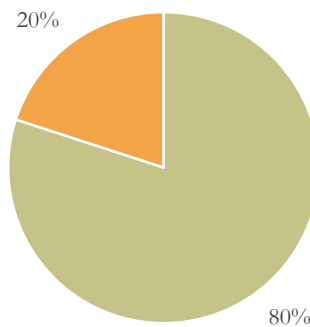
<sup>17</sup> SILVA, Maria João Marques da e VILAR, Hermínia Vasconcelos – Morrer e testar na Idade Média: alguns aspectos da testamentaria dos séculos XIV e XV. *Lusitania Sacra*. 4 (1992) 48-49; e VILAR,

**Gráfico 1 – Distribuição dos diferentes tipos de bens legados**

**1284. Testamento de João Gonçalves Chancinho, cónego de Coimbra**

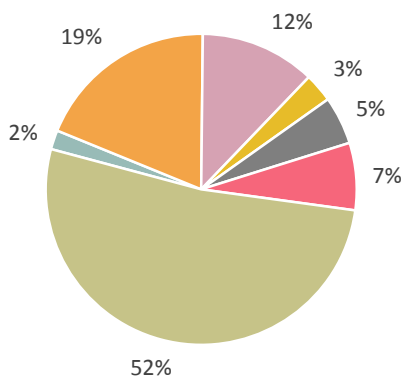


**1306. Testamento de D. Martinho Pires de Oliveira, arcebispo de Braga**

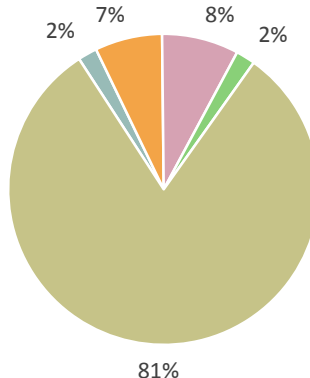


Livros
  Bens Imóveis
  Têxteis
  Jóias
  Dinheiro

**1311. Testamento de Mestre Martinho, cónego de Viseu e reitor da Igreja de Santa Maria de Vouzela**

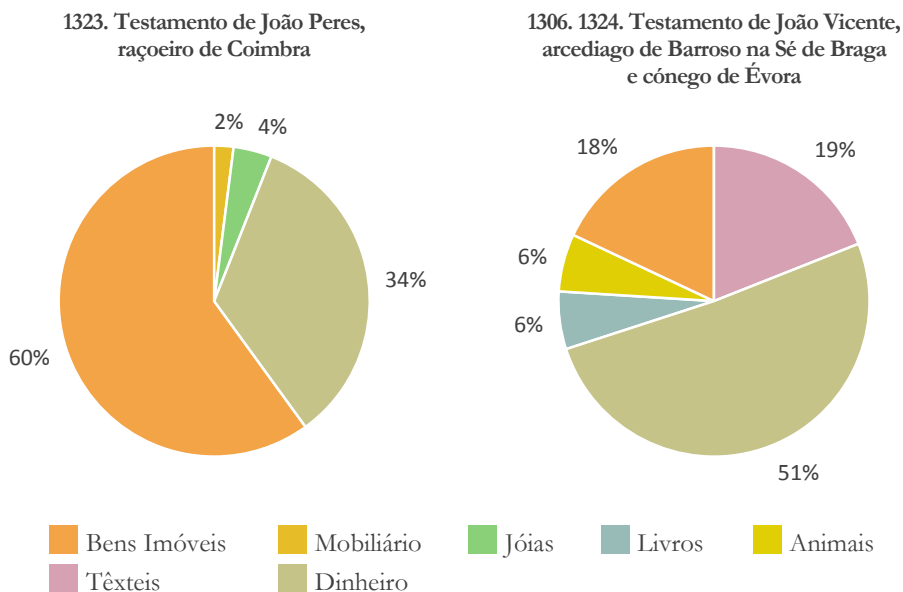


**1318. Testamento de Geraldo Pais, deão de Silves**



Livros
  Bens Imóveis
  Têxteis
  Móveis
  Utensílios domésticos
  Gêneros
  Jóias
  Dinheiro

Hermínia Vasconcelos – *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995, p. 169-176.



Nos casos em que aparecem, os têxteis surgem na terceira posição<sup>18</sup>, logo a seguir aos bens imóveis e ao dinheiro, e ocupam o primeiro lugar no conjunto dos bens móveis não pecuniários, superando os livros, as jóias, o mobiliário ou os animais. Esta relevância dos têxteis no conjunto dos bens legados atesta a sua importância e justifica uma análise particularizada.

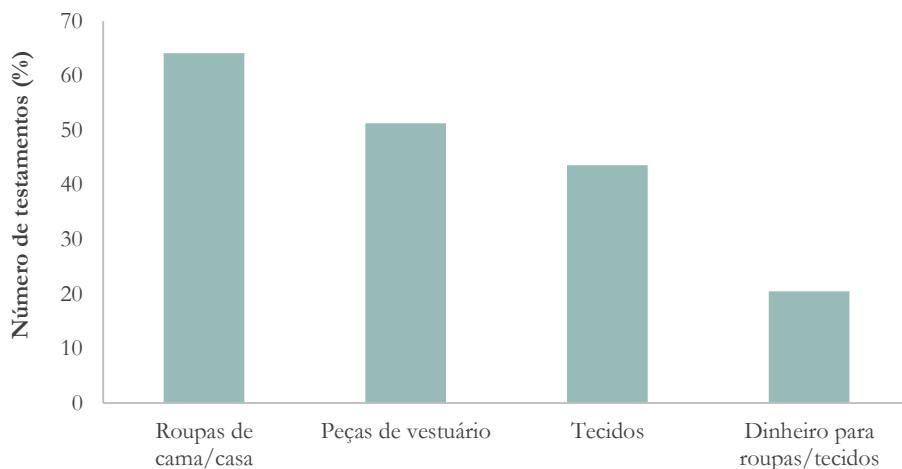
### Tipos de legado têxtil

De modo a organizar a informação para construir interpretações mais aprofundadas, estabeleceram-se quatro categorias de legados têxteis (Gráfico 2). Nas *roupas de cama/casa* incluem-se todos os têxteis de uso doméstico, como lençóis, cobertores, colchas, tapetes, etc. Este é o tipo de legado têxtil preferencial na amostra em estudo, surgindo em 25 casos. Ao contrário das vestes, as roupas

<sup>18</sup> No testamento de João Vicente é o segundo tipo de legado preferencial. *TEP*, p. 215-224.

de cama não tinham características vincadamente pessoais que impedissem ou limitassem a sua reutilização por outra pessoa, sendo por isso mais facilmente doadas.

**Gráfico 2** – Tipos de legado têxtil



Os legados de *peças de vestuário* são referidos nos testamentos de 20 indivíduos. Por vezes, não é claro que a peça legada fosse de uso pessoal do testador. Se, por exemplo, Mestre Martinho, cónego de Viseu, faz menção expressa ao *meu pelote do cendal*<sup>19</sup>, não deixando dúvidas quanto à origem da veste, já no caso de Martim Peres, também cónego de Viseu, que lega a Maria, sua manceba, *huum pelote de sex covados de statame* (estamete)<sup>20</sup>, não fica claro se o testador possuía a peça que legava ou se a mandava adquirir propositadamente para cumprir o disposto no testamento. O mesmo é válido para os *tecidos*, que aparecem nos testamentos de 17 indivíduos. Sabe-se que, por vezes, o testador

<sup>19</sup> Codicilo de Mestre Martinho, cónego de Viseu e reitor da igreja de Santa Maria de Vouzela, de 1311 (*TEP*, p. 637-642).

<sup>20</sup> Testamento de Martim Peres, cónego de Viseu e abade de Burgães, de 1309 (*TEP*, p. 634-637).

conservava em casa peças de tecido por talhar, como se de uma espécie de aforro se tratasse<sup>21</sup>; são disso exemplo os *sex cubitos de valencina* (Valenciennes) *viada que sunt in domo* de Pedro Martins, chantre de Coimbra<sup>22</sup>.

Na falta de qualquer um destes artigos, o testador podia ainda fazer um legado têxtil sob a forma de dinheiro, isto é, deixar uma determinada quantia, especificando que a mesma deveria ser aplicada na compra de roupa ou de tecido (*dinheiro para roupas/tecidos*). Essa é uma opção a que recorrem oito testadores. Assim, o bispo do Porto, D. Sancho Peres (1296-1300†), deixa oito libras a frei Geraldo para a compra de dez côvados e meio de *valencina* (Valenciennes)<sup>23</sup> e Fernando Martins, tesoureiro de Évora, determina que metade do dinheiro resultante da venda das suas vacas seja aplicada na compra de roupa para pobres<sup>24</sup>.

Excluem-se da análise as referências a têxteis que o testador destina à venda, usando depois a respectiva quantia para os mais diversos fins, nomeadamente para pagar as despesas com a execução do testamento. É o que faz João Esteves de Arouca, clérigo de missa e coreiro da Sé de Viseu, quando decide mandar vender uma cócedra, uma colcha, um cobertor e o seu melhor chumaço para fazer cumprir o seu testamento<sup>25</sup>. Uma vez que nestes casos o artigo têxtil é visto apenas pelo seu equivalente monetário e não pelo seu valor intrínseco, considerou-se não serem enquadráveis no conceito de legado têxtil, resultando assim menos relevantes para o estudo em causa.

---

<sup>21</sup> Muitas vezes comprava-se um tecido, sobretudo importado, apenas por ele estar disponível no mercado e não com vista ao seu aproveitamento imediato. Comprar tecidos caros poderia ser também uma forma de investimento.

<sup>22</sup> Testamento de Pedro Martins, chantre de Coimbra, de 1322 (*TEP*, p. 420-438).

<sup>23</sup> Testamento de D. Sancho Peres, bispo do Porto, de 1298 (*TEP*, p. 557-566).

<sup>24</sup> Testamento de Fernando Martins, tesoureiro de Évora, de 1296 (*TEP*, p. 477-479).

<sup>25</sup> Testamento de João Esteves de Arouca, clérigo de missa e coreiro da Sé de Viseu, de 1319 (*TEP*, p. 656-660).

## Beneficiários

Os beneficiários podem dividir-se em três grandes categorias (Tabela 2): *instituições religiosas*, *caridade* e *particulares*. As *instituições religiosas* subdividem-se em *seculares* e *regulares*. A categoria *caridade* engloba as *instituições* de assistência (hospitais, albergarias e confrarias) e as designações *genéricas* que correspondem àqueles legados destinados aos *pobres*, sem que seja indicada uma pessoa ou instituição específica. Por fim, na categoria dos *particulares*, incluem-se *familiares*, *criados e serventes*, *testamenteiros*, *clérigos* e outras pessoas *sem qualificativo*. Os *clérigos* subdividem-se ainda entre *grupo*, quando a designação é relativa a um conjunto não individualizado (exemplo: coreiros da Sé) e *individual*, quando se especifica o nome do clérigo em questão. Na subcategoria *sem qualificativo* incluem-se todas as pessoas cuja relação com o testador não é indicada de forma clara no documento, mas que possivelmente corresponderá a uma relação de amizade ou, pelo menos, de uma proximidade suficiente que justifique a sua inclusão no testamento. Este grupo de indivíduos é precisamente o que mais é beneficiado com doações têxteis. Enquanto os bens de mais valor, nomeadamente casas, terras ou grandes somas de dinheiro, são prioritariamente legados às instituições religiosas e aos familiares mais directos, para as outras pessoas próximas do testador, mas sem vínculo familiar, restam muitas vezes apenas bens de menor dimensão, como módicas somas de dinheiro, livros, móveis, jóias ou peças de roupa e de tecido<sup>26</sup>. Não é por acaso que um testador resolve deixar uma das suas roupas a alguém que lhe é próximo, por exemplo um amigo. Ao fazê-lo, está a legar um objecto que comporta um significado especial por estar associado ao próprio doador,

---

<sup>26</sup> A propósito da distribuição dos bens de acordo com as diferentes categorias sociais dos beneficiários, veja-se CARVALHO, Elisa Maria Domingues – A fortuna ao serviço da salvação da alma, da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII-XV). *Lusitania Sacra*. 13-14 (2001-2002) 15-40. Sobre os legados aos não familiares veja-se ainda VILAR, Hermínia Vasconcelos – *A vivência da morte...*, p. 125-128.

selando assim a sua ligação ao receptor<sup>27</sup>. Por exemplo, Domingos Peres Vinagre, mestre-escola de Braga, escolhe dois objectos requintados, uma cinta de seda e uma esmoleira, para deixar em testamento a Domingos Pais, advogado, *in signum amicitie*, reconhecendo dessa forma o laço de amizade que os unia<sup>28</sup>. Por vezes, a doação servia também como forma de retribuição por um favor ou serviço prestado e, ao mesmo tempo, revelava a consciência do menor desafogo económico do outro, como no caso de Pedro *Burserii*, cónego de Coimbra, que doa um pelote de Valenciennes a Domingas Giraldez *por servyço que m'ha feyto* e outro à mãe da mesma *por amor de Deus e por servyço que m'ha feyto*<sup>29</sup>.

Naturalmente, muitos dos elementos das relações de proximidade destes testadores eram também eles clérigos, sendo por isso com frequência agraciados com doações de roupas de cama, peças de vestuário e tecidos. D. Raimundo I d'Ébrard, bispo de Coimbra (1319-1324†), faz questão de deixar uma peça de bifa, que tinha mandado comprar na Guarda, a Beltrão, prior da colegiada coimbrã de São João de Almedina, ao porcionário Sancho Peres e ao seu clérigo Cipriano Lourenço, para que a dividissem em partes iguais entre si<sup>30</sup>. As vestes de tipo litúrgico, quando não eram legadas às instituições religiosas, tinham como destino óbvio outros clérigos. A capa de coró e a sobrepeliz de Fernando Eanes, cónego de Braga, são deixadas em testamento a Afonso Eanes, seu clérigo<sup>31</sup>. O testador podia ainda fazer um legado a um conjunto específico de clérigos, nomeadamente como forma de pagamento de um serviço religioso. Vicente Martins, raçoeiro de Lamego, deixa um número considerável de peças de

---

<sup>27</sup> HOWELL, Martha – *Commerce before capitalism in Europe: 1300-1600*. New York: Cambridge University Press, 2010, p. 154.

<sup>28</sup> Testamento de Domingos Peres Vinagre, mestre-escola de Braga, de 1281 (*TEP*, p. 164-170).

<sup>29</sup> Testamento de Pedro *Burserii*, prior da colegiada de S. João de Almedina e cónego da Sé de Coimbra, de 1319 (*TEP*, p. 408-411).

<sup>30</sup> Testamento de Raimundo I d'Ébrard, bispo de Coimbra, de 1324 (*TEP*, p. 466-469).

<sup>31</sup> Testamento de Fernando Eanes, cónego de Braga, de 1318 (*TEP*, p. 212-215).

vestuário aos coreiros da Sé para que estes participem na celebração da missa pelo trigésimo dia da sua morte<sup>32</sup>.

**Tabela 2** – Distribuição dos legados têxteis<sup>33</sup>

Tipo de legado têxtil	CATEGORIAS DE BENEFICIÁRIOS																
	Instituições Religiosas		Caridade		Particulares												
	Seculares	Regulares	Instituições	Genérico	Clérigos			Familiars			Criados e Serventes			Testamenteiros	Sem qualificativo		
					Grupo	Individual	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total		Mulher	Homem	Total
Roupas de cama/casa	11	0	5	1	3	5	8	5	3	8	4	0	4	2	3	2	5
Peças de vestuário	13	0	0	0	4	5	9	4	6	10	2	3	5	1	8	11	19
Tecidos	0	0	0	5	0	6	6	3	3	6	0	3	3	1	2	12	14
Dinheiro p/ roupa/tecidos	1	2	5	5	0	3	3	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Total	25	2	10	11	7	19	26	12	12	24	7	6	13	4	12	26	38
%	6,3	1,3	6,5	7,1			16,9			15,6			8,4	2,6			24,8

Os criados e serventes destes religiosos não são esquecidos na hora de repartir os bens<sup>34</sup>. Reconhecendo o serviço prestado ao longo dos anos, o

<sup>32</sup> Testamento de Vicente Martins, raçoeiro de Lamego e reitor de Valdigem, de 1288 (*TEP*, p. 507-508).

<sup>33</sup> Os dados apresentados na Tabela 2 correspondem ao tipo e número de legados têxteis por categoria de beneficiários. O legado pode ser composto por mais do que um artigo têxtil da mesma tipologia e um beneficiário pode receber vários legados provenientes de um mesmo testador ou de testadores diferentes.

<sup>34</sup> A condição de criado é ambígua, podendo aplicar-se ora a simples serventes ora a pessoas que cresceram e foram educadas na casa do testador, sob a sua protecção, sem que por isso tivessem de prestar algum serviço em troca. Nem sempre é clara esta distinção nos documentos. É possível também que a designação de “criado” ou “criada” servisse para encobrir a condição de filho(a) ilegítimo(a) ou de barregã.

testador compensa-os com pequenas propriedades, dinheiro, móveis e utensílios e, às vezes, com algumas roupas. Recorde-se, aliás, que um dos componentes do pagamento devido a este tipo de trabalhadores era o vestuário<sup>35</sup>.

Não é de estranhar que objectos de uso doméstico fossem muitas vezes destinados aos criados, tendo em conta que eram eles quem mais de perto lidava com o universo material das habitações. Catarina, criada de Domingos Martins, raçoeiro de Coimbra, recebe dele uma ucha (pequena arca), um escano (espécie de banco), uma mesa e ainda uma cama com as suas respectivas roupas<sup>36</sup>.

Para assegurar a execução das disposições testamentárias, o testador escolhia pessoas da sua confiança, que podiam ser familiares, clérigos ou simples amigos. Em retribuição, os testamenteiros poderiam receber dinheiro ou algum objecto de valor. Mestre Martinho, cónego de Viseu, nomeia como seu testamenteiro o capelão Domingos Martins, deixando-lhe em herança a sua melhor taça e um pelote de pena genovesa<sup>37</sup>.

Como não poderia deixar de ser, os familiares são também beneficiários preferenciais das roupas de cama e das vestes. É para eles que o testador reserva muitas vezes as suas melhores peças. Ao longo do testamento, vão sendo distribuídas as casas, as terras e algumas quantias em dinheiro pelos sobrinhos, irmãos e primos. Frequentemente, acrescenta-se uma ou mais peças de roupa a este rol. Afinal, elas constituem talvez o objecto que melhor identifica o seu possuidor, sendo, por isso, uma boa escolha para quem pretendia deixar de si uma recordação a um ente querido. Por outro lado, manter as vestes na posse de parentes directos é uma maneira de fomentar a perpetuação do nome e do

---

<sup>35</sup> Num capítulo especial sobre os serventes da casa senhorial, Christopher Woolgar destaca as vantagens e privilégios destes trabalhadores, que se evidenciam não apenas nos pagamentos que recebem, mas também nos legados testamentários de que são beneficiários e nas condições de vida e protecção que lhes são proporcionadas (WOOLGAR, Christopher – *The Great Household in Late Medieval England*. New Haven: Yale University Press, 1999, p. 30-45).

<sup>36</sup> Testamento de Domingos Martins, raçoeiro de Coimbra, de 1297 (*TEP*, p. 361-365).

<sup>37</sup> Códicilo de Mestre Martinho, cónego de Viseu e reitor da igreja de Santa Maria de Vouzela, de 1311 (*TEP*, p. 637-642).

prestígio da família. As duas saias de João Esteves de Arouca, coreiro da Sé de Viseu, são deixadas aos seus primos e é para o seu tio que ficam o pelote de bifa e um capeirão com pena<sup>38</sup>. Gonçalo Fernandes, sobrinho de João Gonçalves Chancinho, cónego de Coimbra<sup>39</sup>, herda dele o equipamento de cavalaria, composto pelo perponto<sup>40</sup>, a loriga<sup>41</sup>, a chapelina<sup>42</sup> e as brafoneiras<sup>43</sup>. Como afirma Armindo de Sousa, *de certa maneira, os vestidos ficavam após a morte como sinal de que o defunto não morreu de todo para a sociedade; desde que, obviamente, se mantivessem na posse e uso de herdeiros directos*<sup>44</sup>.

Nos testamentos vimaranenses analisados por Maria da Conceição Falcão Ferreira, as mulheres surgem claramente como beneficiárias preferenciais das roupas de cama, cabendo aos homens apenas uma parte residual da totalidade deste tipo de legado<sup>45</sup>. Quanto aos testamentos do clero catedralício, verifica-se que a distribuição das roupas de cama é feita de forma relativamente equilibrada, registando-se uma ligeira vantagem para o elemento feminino (55% para as mulheres e 45% para os homens)<sup>46</sup>. No caso de Guimarães, a autora ressalva que uma parte significativa dos legados a mulheres é feita por outras mulheres. Ora, na presente investigação, tal situação não é observável, pois estamos perante um grupo de testadores que tem na condição masculina o seu denominador comum; condição reforçada ainda pelo estatuto eclesiástico, que determina o condicionamento destes indivíduos a um *mundo de homens*. Parece ser, portanto,

---

<sup>38</sup> Testamento de João Esteves de Arouca, clérigo de missa e coreiro da Sé de Viseu, de 1319 (*TEP*, p. 656-660).

<sup>39</sup> Testamento de João Gonçalves Chancinho, cónego da Sé de Coimbra, de 1284 (*TEP*, p. 330-336).

<sup>40</sup> Espécie de gibão acolchoado usado pelos guerreiros; cf. MARTINS, Maria Otília – *Elementos para o estudo do vestuário nos séculos XIII-XIV e XV*. Lisboa: FLUL, 1959, p. 47 (tese de licenciatura policopiada).

<sup>41</sup> Couraça, antiga saia de malha com lâminas de metal (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 45).

<sup>42</sup> Capacete de armadura, espécie de elmo leve (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 39-40).

<sup>43</sup> Peça de armadura que cobria as pernas e os braços (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 37-38).

<sup>44</sup> SOUSA, Armindo de – Conflitos entre o bispo e a câmara do Porto nos meados do século XV. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. 1 (1983) 38.

<sup>45</sup> FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas... 35-46.

<sup>46</sup> No grupo masculino incluem-se também os clérigos a título individual.

a especificidade do grupo social em questão que dita o carácter particular destes resultados.

As instituições religiosas seculares, sobretudo aquelas às quais estes clérigos estavam vinculados, eram, de longe, as entidades mais beneficiadas por todo o tipo de legados. Os têxteis não escapavam. Serviam muitas vezes como pagamento pelos serviços fúnebres e pelas missas por alma. Um aspecto curioso protagonizado por sete clérigos (das Sés de Coimbra, Lamego e Viseu, apenas) é o de deixar à catedral onde eram sepultados o leito que os acompanhava no dia do seu enterro. O leito incluía também as respectivas roupas, que por vezes são discriminadas, como elucida o exemplo de Paio Rodrigues referido na introdução<sup>47</sup>.

Já às instituições religiosas regulares não cabia tanto em sorte. No que respeita aos legados têxteis, as únicas ocorrências que se registam são relativas a Estêvão, deão de Coimbra, que se limita a deixar duas libras e meia para roupa aos Dominicanos e outro tanto aos Franciscanos<sup>48</sup>. Os legados às instituições e/ou clérigos regulares, fossem roupa ou outros, pareciam assumir mais o carácter de esmola do que de o de uma verdadeira dádiva. Na verdade, nota-se um claro favorecimento das instituições seculares em detrimento das regulares. Mais uma vez, a especificidade do grupo social de pertença parece ser determinante na escolha da atribuição dos legados testamentários.

As doações para obras de caridade estão também presentes e obedecem a motivações bem distintas daquelas que eram feitas a particulares. Ao legar bens às instituições de assistência e aos desfavorecidos em geral (fossem eles pobres, doentes ou presos), o testador fazia-o em prol da salvação da sua alma, esperando

---

<sup>47</sup> Procuraram-se, em vão, ocorrências semelhantes noutras séries documentais. Não se regista, por exemplo, um hábito análogo em qualquer um dos testamentos dos bispos ingleses e galeses (*TESTAMENTARY records...*, p. 73-276). A falta de outros dados comparativos impede que no actual estado dos conhecimentos seja possível avançar com explicações sobre a origem e significado de tal prática.

<sup>48</sup> Testamento de Estêvão, deão de Coimbra, de 1285 (*TEP*, p. 336-340).

obter intercessões no Além. O hábito de legar esmolas a pobres desenvolve-se sobretudo a partir do século XI<sup>49</sup>. Normalmente eram feitas em espécie, mas podiam ser atribuídas sob forma de roupa, cumprindo assim uma função social. Na amostra em estudo, os testadores não optam por legar aos pobres as suas próprias vestes, preferindo antes deixar-lhes tecidos (quase sempre bragal ou burel) ou dinheiro para a sua compra. No século XIII, com o surgimento dos hospitais e albergarias, as doações para efeitos de caridade passam cada vez mais a ser canalizadas para estas instituições<sup>50</sup>. Alguns clérigos eram fundadores deste tipo de casas e destinavam-lhes, por isso, uma parte significativa dos seus bens. A doação de roupas de cama é feita na perspectiva de dotar estes edifícios de meios próprios, adequados à sua função. Mestre Martinho, cónego de Viseu, teve a preocupação de reservar todas as suas roupas de cama para a albergaria que tinha fundado<sup>51</sup>. João Vicente, arcediogo de Barroso e cónego de Évora, foi mais longe e, no seu testamento, mandou que fosse feito um hospital nas casas que tinham sido do seu pai, determinando que aí fossem instalados oito leitos com tudo a que tinham direito: almadraques, cócedras de pena, cobertas de burel e respectivas colchas. E acrescentava: *quando estos forem velhos ponham outros assy*<sup>52</sup>. Um zelo que só pode ser explicado à luz de uma lógica de *reciprocidade compulsiva*, na definição de Marcel Mauss<sup>53</sup>. A gratuidade destes donativos é apenas aparente, pois, em troca, o doador esperava obter a remissão dos seus pecados ou a vida eterna. Eram doações em benefício próprio, portanto<sup>54</sup>. Mas o investimento não

---

<sup>49</sup> TAVARES, Maria José Ferro – *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença, 1989, p. 84-90.

<sup>50</sup> TAVARES, Maria José Ferro – *Pobreza e morte...*, p. 91.

<sup>51</sup> Testamento de Mestre Martinho, cónego de Viseu e reitor da igreja de Santa Maria de Vouzela, de 1311 (*TEP*, p. 637-642).

<sup>52</sup> Testamento de João Vicente, arcediogo de Barroso na Sé de Braga e cónego de Évora, de 1324 (*TEP*, p. 215-223).

<sup>53</sup> MAUSS, Marcel – *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.

<sup>54</sup> Veja-se ainda a propósito dos legados a título de caridade CHIFFOLEAU, Jacques – *La comptabilité de l'au-delà*. Roma: EFR, 1980, p. 302-321.

se ficava pelo Além: fundar ou beneficiar uma instituição de assistência era também uma forma de promover e eternizar a imagem de cristão misericordioso, colhendo assim o prestígio e o reconhecimento na comunidade terrena.

## Roupas de cama e de casa

A análise das numerosas referências a roupas de cama permite conhecer um pouco do universo material destes homens, nomeadamente a composição e o nível de conforto das suas camas (Tabelas 3 e 4). Em alguns testamentos, as peças são descritas em conjunto e não individualmente. Encontram-se assim as designações genéricas como *leito com roupa* ou *liteira e superliteira* – vocábulos que correspondem, grosso modo, ao conjunto de roupas que se colocam sobre o leito<sup>55</sup>. Quando as peças são discriminadas, é possível perceber como se compõe o conjunto. No total, foi possível obter informações detalhadas relativas a cerca de 15 leitos. É curioso verificar que a descrição parece seguir quase sempre a mesma ordem: enumeram-se as peças da base para o topo. Assim, pode-se perceber que, nos documentos em estudo, *cócedra* assume sempre a acepção de colchão e não o de colcha<sup>56</sup>, enquanto os vocábulos *plumário* e *chumaço* parecem aqui designar almofadas e não colchões<sup>57</sup>, como alguns autores sugerem<sup>58</sup>.

---

<sup>55</sup> Veja-se a reflexão pomenorizada que Conceição Falcão Ferreira faz em torno das diferentes propostas de definição destes vocábulos (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas... 35-40).

<sup>56</sup> Esta afirmação baseia-se nas seguintes constatações: a *cócedra* é sempre o primeiro elemento enunciado quando se descreve o conjunto de roupa; em vários casos, refere-se simultaneamente a existência de uma *cócedra* e de uma colcha no conjunto, pelo que se deduz que não designam o mesmo tipo de peça; registam-se duas *cócedras* de frouxel (penas de aves) – material utilizado no enchimento de colchões.

<sup>57</sup> Esta afirmação baseia-se nas seguintes constatações: plumários e chumaços são muitas vezes referidos aos pares – condição que faz mais sentido no caso de almofadas do que no de colchões; quando estas peças são mencionadas num conjunto de roupas de cama não se encontram referências a outras almofadas com igual função (exemplo: cabeçais).

<sup>58</sup> Veja-se, por todos, a discussão das várias propostas de definição de cada um destes termos apresentada por FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas... 40-46.

Tabelas 3 e 4 – Número de peças de roupa de cama/casa

<i>Conjuntos não detalhados</i>		<i>Cobertores e Colchas</i>	
Leito com roupa	6	Almocela <sup>59</sup>	17
Litaria <sup>60</sup>	4	Colcha	16
Superliteira <sup>62</sup>	4	Cobertor	1
“Roupa”	1	Coberta /Cobertal	1
<i>Base do leito (colchões)</i>		Alfâmbar <sup>61</sup>	1
Cócedra <sup>65</sup>	16	<i>Almofadas</i>	
Almadraque <sup>67</sup>	6	Chumaço <sup>63</sup>	19
<i>Lençóis</i>		Plumário <sup>64</sup>	11
Lençol	12 (6 pares)	Faceiró <sup>66</sup>	9
		Cabeçal <sup>68</sup>	2
		<i>Outras peças</i>	
		Manta	3
		Tapete	2
		Savã <sup>69</sup>	1

<sup>59</sup> Cobertor; cf. MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas de um inventário do século XIV*. Coimbra: FLUC, 1961, p. 383-386 (tese de licenciatura policopiada). Optou-se por seguir os trabalhos de Noémia Mendes, Maria Otilia Martins e Maria del Carmen Martínez na definição da maior parte dos termos têxteis, por se considerar serem trabalhos de filologia de grande rigor, que contemplam as propostas de vários dicionários, confrontando-os com exemplos retirados de documentos medievais; evita-se assim a repetição desnecessária de discussões de carácter mais erudito.

<sup>60</sup> Conjunto de roupas de cama (vid. nota 55).

<sup>61</sup> Cobertor de papa (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa: aspectos da vida quotidiana*. 5ª ed. Lisboa: Sá da Costa, 1987, p. 77).

<sup>62</sup> Conjunto de roupas de cama (vid. nota 55).

<sup>63</sup> Almofada, travesseiro (MENDES, N. da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 380-391). Vid. notas 57 e 58.

<sup>64</sup> Almofada ou colchão (vid. notas 57 e 58).

<sup>65</sup> Espécie de colchão (vid. notas 56 e 70)

<sup>66</sup> Almofada pequena (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 385-386).

<sup>67</sup> Enxerga ou manta grossa (veja-se, por todos, MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 380-383).

<sup>68</sup> Almofada para a cabeça (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 387-388).

<sup>69</sup> Termo que designa tanto uma espécie de lençol como uma toalha para cobrir altares (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 402-403). No caso em questão, parece aplicar-se a segunda acepção: *mando que dem a Sancta Maria de Porches bua savaa e vynte soldos pera lavrarem en ela alguma cousa pera frontal* (TEP, p. 587).

Partindo destes pressupostos, chega-se à conclusão de que estes leitos tinham apenas uma única camada de base (composta por *cócedra* ou *almadraque*) e não duas ou três, como seria comum na época, de acordo com Oliveira Marques<sup>70</sup>.

Já no que respeita aos lençóis, que, segundo este mesmo autor, eram considerados objectos de grande luxo e de uso pouco generalizado<sup>71</sup>, regista-se o número significativo de doze, referidos sempre aos pares.

Relativamente aos materiais e outros elementos descritivos das peças, as referências são escassas. Contam-se um almadraque, um chumaço, um plumário e duas cócedras de frouxel (penas de aves), uma colcha feita de linho e ainda umas cobertas de burel. Quanto a cores, recolheram-se menções a duas colchas cárdeas e a quatro de cor branca/alva – uma delas com cintas de seda vermelhas. Destacam-se ainda o *tapede e alfambares francigenos* do bispo de Coimbra, D. Pedro Martins (1296-1301†)<sup>72</sup>.

Apesar da aparente modéstia evidenciada no restrito número de colchões, o uso de lençóis, as numerosas referências a almofadas e um ou outro pormenor de qualidade material permitem concluir que as camas destes clérigos apresentavam, na sua generalidade, um nível de conforto bastante razoável para a época.

## Peças de vestuário

Passando agora à análise das vestes pessoais (Tabelas 5 e 6), surge uma primeira constatação: a total ausência de roupas interiores. Não se encontrou

---

<sup>70</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 77. A cama de D. Vataça era composta por 4 almadraques, dois lençóis, duas colchas, um cabeçal e 4 faceirós; cf. COELHO, Maria Helena da Cruz e VENTURA, Leontina – Os bens de Vataça: visibilidade de uma existência. *Revista de História das Ideias*. 9 (1987) 41. Nos testamentos vimaranenses, a utilização exclusiva da cócedra como colchão parece ser comum à maioria dos casos analisados (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas... 40-42).

<sup>71</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 77.

<sup>72</sup> Testamento de D. Pedro Martins, bispo de Coimbra, de 1301 (TEP, p. 372-379). Veja-se o título com jacente deste bispo, no final deste capítulo (Fig. 1).

qualquer menção à camisa – peça que se vestia sobre a pele. Também nos testamentos de Guimarães, relativos a um universo de indivíduos maior e mais heterogéneo, as referências contabilizadas não vão além das duas<sup>73</sup>. De facto, ontem como hoje, o carácter demasiado íntimo e pessoal das vestes interiores faz com que, na maior parte das vezes, estas não sejam consideradas na hora de distribuir as roupas de um defunto.

**Tabela 5** – Número de peças de vestuário (vestes)

<i>Vestes</i>	
Saia <sup>74</sup>	11
Pelote <sup>75</sup>	10
Perponto <sup>76</sup>	1
Túnica	1
Calças <sup>77</sup>	1
Loriga <sup>78</sup>	1

Saias e pelotes eram as peças de roupa mais comuns no século XIII, surgindo, por isso, em maior número na amostra analisada. À excepção de um pelote de cendal (seda), estes dois tipos de traje são feitos em tecidos de lã, vários deles importados.

As sobrevestes, que serviam de agasalho, eram também frequentemente

<sup>73</sup> FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Roupas... 52-53.

<sup>74</sup> Peça de vestuário que se vestia sobre a camisa. Chegava até à anca e tinha mangas justas (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 30). *Em comprimento, a saia variou segundo a moda. Ora descia até quase aos pés, ora se mantinha pelos tornozelos, ora subia a três quartos da perna* (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 30).

<sup>75</sup> Peça de vestuário que se vestia sobre a saia, provavelmente equivalente ao *surcot* francês, com ou sem mangas (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 31). Vejam-se exemplos no final deste capítulo (Figs. 2 e 3).

<sup>76</sup> Ver nota 40.

<sup>77</sup> Peça de vestuário do homem que partindo da cintura lhe cobre as nádegas e as pernas separadamente (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 16).

<sup>78</sup> Ver nota 41.

deixadas em herança, sobretudo devido à sua enorme utilidade, valor económico e maior durabilidade.

Nos complementos e acessórios, destacam-se as peças para cobrir a cabeça (Fig. 7), os cintos e uma esmoleira.

Como seria de esperar nos testamentos de clérigos, contabilizam-se também algumas vestes litúrgicas (não muitas), que invariavelmente eram doadas a instituições religiosas ou a outros clérigos (Tabela 7).

**Tabela 6** – Número de peças de vestuário (sobrevestest e acessórios)

<i>Sobrevestest</i>	
Capa	4
Tabardo <sup>79</sup>	4
Manto	4
Gardacós <sup>80</sup>	3
Garnacha <sup>81</sup>	2
<i>Complementos / Acessórios</i>	
Cinta/Cinto	4
Capuz	1
Capecirão <sup>82</sup>	1
Esmoleira <sup>83</sup>	1

<sup>79</sup> Casaco amplo com cabeção e mangas que os homens usavam sobre o pelote (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 32). Espécie de manto que descia até meio da perna, com ou sem mangas, com ou sem capuz, aberto dos lados, de cima a baixo, e que se enfiava pela cabeça (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 42). Veja-se um exemplo no final do capítulo (Fig. 2).

<sup>80</sup> Aportuguesamento do termo francês *garde-corps*. Tinha a função do actual sobretudo, sendo apertado junto ao corpo, com mangas, gola alta e capuz (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 31). Vejam-se algumas variantes no final do capítulo (Figs. 4, 5 e 6).

<sup>81</sup> Espécie de manto de lã, curto e chegado ao corpo, aberto à frente, com ou sem mangas (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 31-32). Vestimenta solta, ampla, caracterizada pelo corte especialíssimo das suas mangas curtas que formavam corpo com o resto do vestido (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 23).

<sup>82</sup> Capuz de ponta comprida, que deixava a descoberto a face; para baixo, o capecirão prolongava-se em pequenina capa que atingia as espáduas (MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval...*, p. 44).

<sup>83</sup> Pequeno saco ou bolsa para guardar esmolos (MARTINS, Maria Otília – *Elementos...*, p. 66).

**Tabela 7** – Número de vestes litúrgicas

<i>Tipo de veste</i>	
<i>Vestimenta</i> <sup>84</sup>	12
<i>Epitogium</i> <sup>85</sup>	3
Sobrepeliz <sup>86</sup>	6
Manípulo <sup>87</sup>	2
Estola <sup>88</sup>	2
Amito <sup>89</sup>	2
Capa de coro	1

## Tipos de tecidos

Por fim, importa reflectir sobre as noções qualitativas associadas aos artigos têxteis doados: dá-se o quê e a quem?

Qualificativos como *bom*, *novo*, *velho* e *o melhor* acompanham muitas vezes a descrição do objecto doado; o que permite não só identificá-lo mais facilmente, como também distingue o valor material e simbólico da doação. O cónego Pedro Pais deixa um tabardo ao cónego Vasco Domingues, mas frisa que se trata do

<sup>84</sup> Conjunto de paramentos que um sacerdote vestia nas celebrações (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 120-122).

<sup>85</sup> Vestido que se colocava por cima da toga (TORRINHA, Francisco – *Dicionário Latino Português*. Porto: Gráficos Reunidos, 1985, p. 292).

<sup>86</sup> Peça de linho ou algodão branco, larga, com ou sem mangas, que o sacerdote usa sobre a batina (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 118).

<sup>87</sup> Espécie de pequena estola (ver nota seguinte) que o sacerdote usa pendente do braço esquerdo, durante a missa (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 116). Pode apresentar um pequeno laço de passamanaria ou fita a unir os dois lados (ALARCÃO, Teresa e PEREIRA, Teresa Pacheco – *Normas de inventário: têxteis*. Lisboa: IPM, 2000, p. 57). Veja-se o exemplo de um manípulo do século XV no final do capítulo (Fig. 8).

<sup>88</sup> Tira alongada de tecido ou bordado terminando, geralmente, em forma trapezoidal ou semi-circular. Apresenta, em norma, três pequenas cruces ao centro e nas extremidades (ALARCÃO, Teresa e PEREIRA, Teresa Pacheco – *Normas de inventário...*, p. 56). Veja-se o exemplo de uma estola do século XV no final do capítulo (Fig. 8).

<sup>89</sup> Peça rectangular, de linho branco, usado sob a alva, como um pequeno xaile à volta dos ombros, ajustado ao corpo por fitas e cordões (ALARCÃO, Teresa e PEREIRA, Teresa Pacheco – *Normas de inventário...*, p. 53).

*tabardo d'opres* (Ypres) *novo que eu nunca visti*<sup>90</sup>. O exemplo do mestre-escola Domingos Peres Vinagre é paradigmático: aos serventes, deixa as suas vestes mais fracas (*flebiles*), enquanto as boas (*salvis*) são doadas a clérigos<sup>91</sup>.

**Tabela 8** – Tipos de tecidos

Nome do tecido	Nº Referências	Beneficiários
Escarlata	1	1 a particulares sem qualificativo
Marvi <sup>92</sup>	1	1 a familiares
Solia <sup>93</sup>	1	1 a clérigos
Bifa <sup>94</sup>	4	3 a clérigos 1 a familiares
Brao <sup>95</sup>	1	1 a particulares sem qualificativo
Ypres	2	1 a particulares sem qualificativo 1 a clérigos
Pano de pena veira <sup>96</sup>	1	1 a particulares sem qualificativo

<sup>90</sup> Testamento de Pedro Pais, cónego de Coimbra e da Guarda, de 1295 (*TEP*, p. 348-354).

<sup>91</sup> Testamento de Domingos Peres Vinagre, mestre-escola de Braga, de 1381 (*TEP*, p. 164-170).

<sup>92</sup> Tecido de lã de qualidade, provavelmente produzido em Lovaina, Bruxelas e Malines (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos en castellano medieval*. Granada: Universidad, 1989, p. 121-122).

<sup>93</sup> Tecido de qualidade, provavelmente de seda (MENDES, Noémia da Conceição – *Palavras concretas...*, p. 471-473). Na Pragmática de 1340, os panos de solia eram reservados exclusivamente à família real (MARQUES, A. H. de Oliveira – A Pragmática de 1340. In *ENSAIOS da História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Ed. Vega, 1980, p. 111), pelo que se deduz que seria um tecido de luxo.

<sup>94</sup> Tecido de lã ligeiro, fabricado em França (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 35-37). Na Pragmática de 1340 regista-se a menção a bifa de Bruges e de Malines, sendo o seu uso destinado às classes sociais superiores (MARQUES, A. H. de Oliveira – A Pragmática de 1340..., p. 112-113).

<sup>95</sup> Na Pragmática de 1340, surge a designação de “brou dipre” (Ypres), um tecido relativamente caro e associado às classes sociais superiores (MARQUES, A. H. de Oliveira – A Pragmática de 1340..., p. 112-113). Poderá este termo ser uma corruptela de *blao*, tecido de lã de cor azul (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 44-48)?

<sup>96</sup> Penas veiras (do francês *vair*) eram peles que podiam ornamentar ou forrar os tecidos, que segundo Oliveira Marques eram de esquilo caçado no Verão (MARQUES, A. H. de Oliveira – A Pragmática de 1340..., p. 113).

Nome do tecido	Nº Referências	Beneficiários
Cendal <sup>97</sup>	6	3 a particulares sem qualificativo 1 a clérigos 1 a familiares 1 a instituições religiosas
Seda	2	2 a particulares sem qualificativo
Abbeville	2	1 a instituições religiosas 1 a familiares
Saint-Omer	2	2 a particulares sem qualificativo
Arras	6	4 a familiares 2 a particulares sem qualificativo
Valenciennes	14	9 a particulares sem qualificativo 2 a criados e serventes 2 a familiares 1 a clérigos
Bruneta <sup>98</sup>	2	1 a clérigos 1 a particulares sem qualificativo
Linho	2	1 a pobres (caridade-genérico) 1 a instituições religiosas
Sarja <sup>99</sup>	6	4 a familiares 2 a particulares sem qualificativo
Estamete <sup>100</sup>	1	1 a criados e serventes
Tiritana <sup>101</sup>	1	1 a particulares sem qualificativo

<sup>97</sup> Tratava-se provavelmente de um tecido de seda muito fino, muito embora alguns autores sugiram que também pudesse ser de linho (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 386-398).

<sup>98</sup> Tecido de cor negra, muito escuro, de qualidade diversa (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 50-56).

<sup>99</sup> *Sarja*, em castelhano, designa um tecido de lã grosseiro, barato e de consumo popular (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 214).

<sup>100</sup> Espécie de estamena, que designa um tecido de lã delgado e vulgar (SILVA, António Moraes – *Dicionário da língua portuguesa - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Typ. Lacerdina, 1789, p. 771). Veja-se ainda MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 88-93.

<sup>101</sup> Tecido misto de lã com linho ou algodão, de pouco valor (MARTÍNEZ MELÉNDEZ, Maria del Carmen – *Los nombres de tejidos...*, p. 464-466).

Nome do tecido	Nº Referências	Beneficiários
Almáfega <sup>102</sup>	1	1 a criados e serventes
Bragal <sup>103</sup>	4	4 a pobres (caridade-genérico)
Burel <sup>104</sup>	6	6 a pobres (caridade-genérico)

Um pormenor importante que permite aferir a qualidade da peça é o tipo de tecido de que é feita. Foi possível identificar perto de 70 referências a tecidos, relativos a roupas de cama e do corpo, peças de pano por talhar e também a doações têxteis sob a forma de dinheiro. Uma boa parte deles é importada tomando, por isso, como nome o seu local de produção<sup>105</sup>.

Tendo por base os preços médios na época, procurou-se estabelecer uma espécie de hierarquia dos tipos de pano (dos mais caros para os mais baratos), como se pode ver na Tabela 8<sup>106</sup>. Salvaguardando as fragilidades que um exercício deste tipo comporta, pode-se, no entanto, considerar legítimo avançar com algumas interpretações. Verifica-se, desde logo, uma maior presença dos tecidos de média qualidade, entre os quais se destaca o de Valenciennes – sem dúvida um dos mais correntes na época. Os tipos de beneficiários dos tecidos da primeira parte da tabela contrastam com os do fim da mesma. Os de mais fraca qualidade,

<sup>102</sup> Tecido de lã grosseiro, de baixa qualidade, que era usado como sinal de luto por pessoas de todas as condições sociais; vid. SEQUEIRA, Joana – Catálogo de tecidos medievais portugueses. In *PRODUÇÃO têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: FLUP/EHESS, 2012, p. 137 (tese de doutoramento policopiada).

<sup>103</sup> Tecido grosseiro de linho, de qualidade inferior, maioritariamente utilizado na confecção de roupas de cama e roupas íntimas (SEQUEIRA, Joana – Catálogo de tecidos medievais portugueses..., p. 140).

<sup>104</sup> Tecido de lã grosseiro, de qualidade e preço baixos. Era um dos panos mais vulgares e de consumo corrente no Portugal medieval, mas o seu uso associava-se sobretudo aos estratos sociais inferiores. Tal como a almáfega, era também um tecido usado como sinal de luto (SEQUEIRA, Joana – Catálogo de tecidos medievais portugueses..., p. 145).

<sup>105</sup> Para os tecidos com designações menos conhecidas houve o cuidado de fornecer breves descrições (ver notas respectivas).

<sup>106</sup> O estabelecimento desta hierarquia baseou-se nas definições de tecidos recolhidas em obras de especialidade (ver notas respectivas) e nos dados relativos a preços apresentados por FERREIRA, Ana Maria – *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV: 1385 a 1481*. Lisboa: INCM, 1983; e FERREIRA, Sérgio Matos – *Preços e salários em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto: FLUP, 2007 (tese de mestrado policopiada).

como o bragal, o burel, a almáfega ou o estamete são exclusivamente atribuídos aos pobres e aos serventes, muitas vezes sob a forma de dinheiro. Os de luxo, como a escarlata, os melhores tecidos de lã flamengos ou as sedas, são reservados a familiares, clérigos e a outros particulares.

Fica assim claro que a distribuição dos legados têxteis se faz segundo escolhas muito criteriosas, conjugando factores tão diversos como o tipo e a qualidade da peça, a forma de legado, as motivações e as intencionalidades do doador e as diferentes categorias sociais dos beneficiários.

## Conclusão

Ao longo desta exposição, usou-se, por diversas vezes, o conceito de *grupo* e *grupo social* para designar, no fundo, um conjunto de clérigos bastante heterogéneo. Um raçoeiro ou um cónego não são comparáveis a um bispo, em termos de categoria e prestígio social. Ao considerar apenas os testamentos ignoraram-se outras informações que possibilitariam complementar e perceber melhor os dados recolhidos, contextualizando e particularizando cada caso. De qualquer forma, a análise nestes termos permitiu detectar tendências específicas de um conjunto de indivíduos que têm em comum o facto de serem membros do clero. Como se pôde ver, essas características específicas evidenciam-se na escolha dos beneficiários dos legados e nos tipos de artigos de que eram detentores.

A vida e a carreira destes homens seria por definição espiritual, mas nem por isso eles descuravam a materialidade. É admirável constatar o critério com que distribuem os seus bens e o detalhe técnico com que descrevem cada uma das peças legadas.

Importa ainda salientar que o valor do objecto doado não se resumia àquele que lhe era intrínseco, comportando também a personagem ou o estatuto da pessoa que o oferecia. Em última análise, o objecto é a própria pessoa.

Um artigo têxtil, enquanto bem material, tem uma expressão financeira, um valor de mercado. Mas, ao torná-lo pessoal e ao conferir-lhe carga sentimental, o testador está a atribuir-lhe um *valor acrescentado* – algo que a mera mercadoria não pode oferecer. Reside aqui a grande diferença entre a *gift economy* e a *market economy*, segundo Martha Howell<sup>107</sup>. Ao definir detalhadamente os beneficiários e os respectivos bens, o doador está simultaneamente a atribuir um *valor* às suas relações sociais.

A doação de têxteis ultrapassa, assim, o domínio da materialidade, servindo aos testadores de instrumento de modelação da realidade social; uma realidade de que eles já não farão parte, mas na qual não abdicam de se projectar.

---

<sup>107</sup> HOWELL, Martha – *Commerce before capitalism...*, p. 145-207.



Fig. 1 – Túmulo com jacente de D. Pedro Martins, bispo de Coimbra (1301†). Sé Velha de Coimbra © Anísio M. S. Saraiva. O prelado enverga vestes pontificais sem decoração. No braço esquerdo são visíveis as pontas do manípulo.



Fig. 2 – Juiz laico reencaminha um clérigo para a jurisdição do bispo. *Decretum de Gratianus* (3º quartel séc. XIII) © Bibliothèque Municipale de Reims (ms. 0679, fl. 137). Ao centro, o clérigo da esquerda veste um escapulário com capuz; o da direita enverga apenas um pelote e uma capa redonda. O juiz laico, à direita, veste um tabardo.



Fig. 3 – Conflito entre um bispo e um arceidiago. *Decretum de Gratianus* (3º quartel séc. XIII) © Bibliothèque Municipale d’Autun (ms. 080, fl. 164). O arceidiago enverga a dalmática sobre o pelote.



Fig. 4 – Dois clérigos solicitam autorização ao bispo para se tornarem monges. *Decretum de Gratianus* (3º quartel séc. XIII) © Bibliothèque Municipale d’Autun (ms. 080, fl. 160). Os clérigos apresentam-se com gardacós de amplas mangas, pendentes.



Fig. 5 – Bispo herético destitui dois clérigos. *Decretum de Gratianus* (3º quartel séc. XIII) © Bibliothèque Municipale d'Autun (ms. 080, fl. 188). O prelado enverga dalmática e capa, enquanto os clérigos se apresentam com amplos gardacós sem mangas, com aberturas para os braços e capuz.



Fig. 6 – Clérigo junto de um doente. *Decretum de Gratianus* (1314) © Bibliothèque Nationale de France (Latin 3893, fl. 223v). O clérigo veste um gardacós de mangas curtas, bastante abertas.



Fig. 7 – Ofício fúnebre. *Livro de Horas da Rainha D. Leonor* (c. 1450-1475), pormenor © Biblioteca Nacional de Portugal, IL. 165, fl. 114v. Nesta iluminura com a representação da celebração de um ofício fúnebre são visíveis vários clérigos que envergam touca ou capuz.



Fig. 8 – *Estola e manipulo* (séc. XV). Museu Alberto Sampaio © José Pessoa. DGPC-Divisão de Documentação, Comunicação e Informática. Estas peças litúrgicas, de possível origem florentina, são feitas em veludo carmim e bordadas a fio e lâmina de metal dourado.